

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 106/2025

REMOÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 49, 50, I, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando, ainda, que a servidora DIÉGINA SANTANA SANTOS, Professora Nível III, está apta para o andamento de suas atividades laborativas;

Considerando, por fim, a necessidade de cobertura de professor na Centro Educacional Municipal Tiradentes.

RESOLVE:

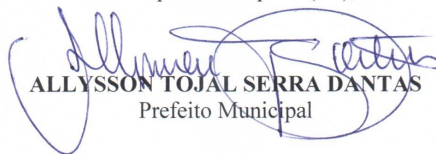
Art. 1º. REMOVER a servidora Municipal, a Sra. DIÉGINA SANTANA SANTOS, matrícula nº 016837, cargo efetivo de Professora Nível III, lotada na Escola Municipal Eronildes Gomes do Sacramento para desenvolver suas atividades laborativas no Centro Educacional Municipal Tiradentes, a partir desta data.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 25 de março de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>